



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2306, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Nomeia Leiloeiro Administrativo do
Município de Serrania/MG.”

A **Prefeita Municipal de Serrania, Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de se nomear um leiloeiro administrativo para a realização do Processo Licitatório modalidade Leilão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do leiloeiro administrativo;

CONSIDERANDO ainda que mencionada legislação, em seu artigo 31, prevê expressamente que o leilão pode ser cometido a servidor/leiloeiro oficial designado pela Administração;

CONSIDERANDO necessidade de licitação para a concessão de espaços públicos, alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de Serrania/MG, com o intuito de atender às necessidades do Departamento de Administração desta municipalidade.

DECRETA:

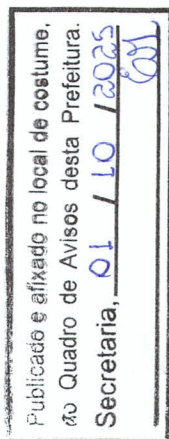
Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Leiloeiro Administrativo do Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecerem critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o senhor Frederico Holanda Csizmar, brasileiro, servidor público, casado, RG: M6.995.194, CPF: 035.627.286-97.

Art. 2º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Leonardo José Martins Bernardes– Membro Titular (servidor comissionado)
- Rodrigo Silva Candido– Membro Titular (servidor comissionado)
- Ozilda Maria de Souza Dias – Membro Suplente (servidor efetivo)

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania – MG, 01 de Outubro de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
- Prefeita Municipal -

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 10 / 2025

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG